



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 176/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2732/2025*:

DECRETA

Art. Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 13.438,33 (Treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CULTURA	
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULT	
07.005.13.392.0044.2282	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	
3.3.90.39.00.00 – 31063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.248,96
4.4.90.52.00.00 – 31063	Equipamentos e Material Permanente	11.189,37
	TOTAL:	13.438,33
	TOTAL GERAL:	13.438,33

Art. 2º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	12.706,31
	TOTAL	12.706,31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 – 1063	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	732,02
TOTAL		732,02

Art. 3º Das alterações constantes desse DECRETO ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 201/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA.

CNPJ: nº 00.688.075/0004-50.

OBJETO: Contratação de concessionária para realização da 8ª revisão obrigatória (80.000KM) do ônibus, placas SFC-4D47, pertencente a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 6.401,18 (Seis mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos).

INÍCIO: 17/06/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2025, homologado em 12/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **08/07/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de cesta básica para atender a demanda por benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme regulamentado pela Lei Municipal nº 942/2017**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 24 de junho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, torna público que às 08:30 horas do dia 11 de julho de 2025, na plataforma BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO TIPO FURGONETA	1	R\$ 122.890,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Jardim Alegre e na plataforma BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Jardim Alegre/PR, 25 de junho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/07/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Oferta por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Concessão de direito real de uso de bem imóvel público, com encargos, para fins de instalação de empresa com a finalidade de exploração de Lanchonete e Comércio Varejista de Bebidas, no quiosque localizado no Lago Municipal, objeto da matrícula nº 42.192, do Cartório de Registro de Imóveis de Ivaiporã/PR, patrimônio em nome do Município de Jardim Alegre/PR.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 25 de junho de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2506

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Junho de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DE
SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DA
OBRA NO MUNICÍPIO DE JARDIM
ALEGRE REFERENTE A UM
CENTRO DIA, ASSIM COMO, SEU
PROJETO DE CONSTRUÇÃO;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a submissão da solicitação da obra no município de Jardim Alegre referente a um centro dia;

Art. 2º Aprova o projeto de construção de um Centro dia no município de Jardim Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 25 de junho de 2025.

Rosangela Pachulski
Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR